

PL 724-2001

JUSTIFICATIVA

Tenho o maior orgulho e grande satisfação em poder homenagear o **MONSENHOR ARNALDO BELTRAMI**, recentemente falecido, no dia 11 de outubro deste ano, tendo deixado uma lacuna impreenchível em toda a Arquidiocese de São Paulo e especialmente na Região Sul, onde era considerado um verdadeiro santo pela população local.

A sua nata vocação para defender os mais humildes e injustiçados, para clamar por justiça a todos que a ela não tinham acesso, para pleitear e pedir a quem nem voz para isso tinha, para lutar bravamente ao lado dos desarmados de corpo e espírito, essa era sua missão aqui na terra.

Era um comunicador insubstituível, dada a facilidade com que se dirigia a pobres e ricos, poderosos e fracos, idosos e crianças. Principalmente com essas últimas, revelava o carinho de pai, dedicando a elas especial atenção, quer no ensino da religião, quer no ensino convencional, o **MONSENHOR BELTRAMI** era adorado e respeitado pela Comunidade Infantil. Sua lembrança permanecerá para sempre na memória de todos que tiveram a honra e o privilégio de tê-lo como mestre e amigo. Lições para a vida e lições para a alma ficaram como um legado a todas as crianças da Zona Sul que, com seu prematuro desaparecimento, não tiveram a oportunidade de demonstrar o quanto lhe amavam.

Assim, esta homenagem reflete apenas o desejo e a vontade de seus discípulos e admiradores, entre os quais, peço licença para me colocar e ter a grata oportunidade de ser o portador desse reconhecimento.